



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.260/2018

Súmula: “Altera denominação de trecho da Rua Pedro Czanovski para Rua Augusto Borkowski, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, alterada a denominação de trecho específico da Rua Pedro Czanovski para Rua Augusto Borkowski.

Parágrafo único. O trecho específico a que se refere o “caput” deste artigo está localizado na Colônia Campina das Pedras, desde a Rua Antonio Fila até o término da Rua Pedro Zielinski, na Colônia Campestre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária